

workshop, oficina, simpósio, palestra, congresso, encontro, roda de conversa, mesa redonda, painel, fórum, conferência, jornada, colóquio, dentre outros.

Art. 4º A solicitação de averbação de folgas premiais deverá ser feita pelo servidor através do Sistema de Gestão de Documentos Eletrônicos (GEDOC), devendo anexar ao requerimento cópia digitalizada dos certificados, diplomas e comprovantes dos cursos de qualificação, bem como deve conter exposição de motivos sobre a relação entre a qualificação e a sua área de atuação no Ministério Público.

§1º O requerimento será encaminhado para manifestação da chefia imediata do servidor nos termos do art. 2º, § 6º, desta PORTARIA, após ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) para análise quanto à natureza do curso de qualificação, e por fim ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) para registro.

§2º O requerimento que contiver apenas certificados e diplomas expedidos pelo CEAF deverá ser encaminhado, com a manifestação da chefia imediata, diretamente ao DRH.

§3º Somente serão considerados para fins de concessão de folgas premiais, os certificados, diplomas e comprovantes de cursos realizados, em sua integralidade, a partir de 06/12/2021, data da publicação da Lei Estadual nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 5º Após averbadas, o servidor poderá usufruir as folgas premiais durante o ano subsequente ao da realização dos cursos, e até o final deste, devendo a solicitação de gozo das folgas ser feita a qualquer tempo, desde que antes da data prevista para início do afastamento, através do sistema GEDOC, contendo autorização expressa da chefia imediata.

I – não será autorizada folga premial sem a devida averbação pelo Departamento de Recursos Humanos;

II – a solicitação de usufruto de folga premial não averbada será considerada improcedente e arquivada pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 849225

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 038/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 045/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e BEATRIZ BRUST DE SOUZA (CNPJ nº

22.327.937/0001- 09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Data da Assinatura: 05/09/2022

Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Marca	Apresentação	Qtde Estimada	Preço Unitário
01	Garrafa Térmica por pressão, em aço Inox, com capacidade de 1,8 litros (com variação de até 10% para mais), com ampola em aço inox (inquebrável) e bico corta pingo, design moderno e compacto, com as dimensões podendo variar entre: 12 e 13 cm (diâmetro) x 30 e 38 cm (altura). Com prazo de garantia de 3 meses	INVICTA	Und	150	208,00
02	Xícara para chá com pires redondo, com capacidade de 200ml, em porcelana, na cor branca, sem desenhos, as dimensões aproximadas da xícara deverão ser de 8,3 cm (diâmetro) x 7,0 cm (altura) e as do pires deverá ser de 12,5cm (diâmetro), sendo que estas dimensões poderão variar, tanto para a xícara como para o pires, em até 0,5cm para mais ou para menos.	TERRA	Und	150	19,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia SP 360, Km 152,5, s/nº, Três Barras – Sítio Palmeiras, na cidade de Serra Negra – SP, Cep 13930-000, Telefone nº 19 981111223 ou 19 993917767, E-mail: imperiodaserra7@gmail.com, CAIXA POSTAL 197

Protocolo: 849227

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 010/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTRÉE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 11.319.574/0001-43).

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças Zimbra de uso perpétuo com sincronização com smartphones, suporte e atualização para software de e-mail Zimbra Collaboration Suite Standard Edition.

Data da Assinatura: 04/03/2022.

Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2023.

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade estimada	Preço Unitário Máximo	Valor Total Máximo do Item
01	Aquisição de Licenças Zimbra Collaboration Suite - Standard Edition de uso perpétuo com sincronização com smartphones	Unidade	2.000	R\$371,00	R\$742.000,00
02	Subscrição de serviço de suporte técnico e manutenção evolutiva para o software Zimbra Standard Edition com sincronização com smartphones por 12 (doze) meses	Unidade	2.000	R\$64,00	R\$128.000,00
VALOR GLOBAL					R\$870.000,00

Endereço da Contratada:

Alameda Campinas, nº 977 – 10º andar – Salas 103, 104 e 105 – Jardim Paulista – CEP: 01404-001 - SÃO PAULO/SP, Fone: (11) 3515-1818, E-mail Comercial: plima@penso.com.br,

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Foro: Belém.

Protocolo: 767906

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 40/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 00002476-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 40/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DA PONTA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE/ MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA

Assunto: Para acompanhamento da aplicação de políticas públicas que envolve a aplicação da Lei nº 13.431/2017.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 849277

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 41/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001621-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 41/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: ESTADO DO PARÁ-MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ/MARIA LENIRA RAMALHO DE SOUSA/ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONITO

Polo Passivo: EMPRESA RÁPIDO MARAJÓ/ EMPRESA TRANSBRASILIANA

Assunto: No sentido de que a idosa tenha assegurado o seu direito legal aos descontos legais, nos termos da lei.

TATIANA FERREIRA GRANHEN – Promotora de Justiça

Protocolo: 849280

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2022 - 2ªPJCp

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001903-029/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, Capanema/PA.

Objetivo: "Acompanhar as inspeções da Recomendação nº 003/2021-CGMP e adotar as medidas necessárias para solucionar as demandas que surgirem na Delegacia de Polícia de Capanema".

Capanema/PA, 31 de agosto de 2022.

LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Capanema/PA

Protocolo: 849327

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 002/2022-MPE/9ªPJMAB

Ref. Procedimento Administrativo nº 000300-950/2021

A 9ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM MARABÁ, torna pública a Recomendação nº 002/2022, a qual encontra-se à disposição nos arquivos desta PJ, situada na Rua das Flores s/n – Amapá – Marabá - PARÁ.

Procedimento Administrativo nº 000300-950/2021-MP/9ªPJMAB

RECOMENDANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Marabá.

RECOMENDADOS: Município de Marabá.

OBJETO DA RECOMENDAÇÃO:

Recomendar ao Município de Marabá a adoção de providências para a implementação do Plano Municipal de Políticas Públicas Voltadas para a Primeira Infância, nos moldes exigidos pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Marabá, 05 de setembro de 2022.

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça, Titular da 9ª PJMAB

Protocolo: 849334